

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem, com base nas disposições da Resolução CVM nº 80, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas:

Nome das Partes Relacionadas e Relações com a Companhia	<p>- ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“Eco135” ou “Contratante”): Controlada Indireta da Companhia;</p> <p>- ITINERA CONSTRUÇÕES LTDA. (“Contratada”), controlada indireta da ASTM S.p.A. (“ASTM”), acionista majoritária indireta da Companhia, com 51,9% de participação;</p> <p>- CRASA INFRAESTRUTURA S.A. (“Interveniente Anuente”), controlada direta da PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (“Primav”), acionista minoritária indireta da Companhia, com 15,1% de participação.</p> <p>Contratante e Contratada, quando referidas em conjunto, serão denominadas “Partes”;</p>
Objeto do Contrato	<p>O Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil (“Contrato”) tem por objeto a execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG.</p>
Principais Termos e Condições	<p>Vigência: 28 de julho de 2024.</p> <p>Prazo de entrega das obras: até 29 de dezembro de 2023.</p> <p>Valor total do contrato: R\$710.894.827,08, com data base em 01 de março de 2021. Os preços unitários serão reajustados a cada 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Serão utilizados os índices de reajuste do DNIT/FGV para atualização dos preços.</p> <p>As Partes resolveram de comum acordo assumir o compromisso que o Contrato terá como parte contratada uma Sociedade com Propósito Específico (“SPE”) formada pela Contratada e pela Interveniente Anuente, assumindo a referida SPE, tão logo seja constituída, todos os direitos e obrigações do contrato.</p> <p>A mudança da parte Contratada para SPE será feita, após a constituição da referida sociedade, através de Termo Aditivo com Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações do Contrato.</p>
Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Companhia para o tipo de contrato e natureza das obrigações).</p>
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores	<p>A Companhia informa que o Contrato foi apresentado e aprovado pelos conselheiros independentes da Companhia</p>

no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	observadas as abstenções dos conselheiros indicados, indiretamente, pela ASTM e pela Primav. Posteriormente, o Contrato foi discutido e aprovado em reunião do Conselho de Administração da Eco135.
---	--

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>